



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
CÓPIA

LEI Nº 1.727

De 16 de março de 1970

Dispõe sobre abertura de crédito especial.-

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento da Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito especial no valor de NCR\$ 782.719,20 (setecentos e oitenta e dois mil setecentos e dezenove cruzeiros novos e vinte centavos), destinado ao recolhimento a favor do HOTEL MORADA DO SOL S/A., e resultante da parcela de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor transferido ao Município, pelo Estado de São Paulo, durante o período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 1969.

Artigo 2º - O valor constante do artigo anterior será recolhido a favor do Hotel Morada do Sol S/A., nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 1696, de 30 de maio de 1969.

Artigo 3º - Para atender a cobertura do valor acima, será aplicado o superavit financeiro do exercício de 1969, de acordo com o artigo 43, § 1º, item I, da Lei Federal nº 4.320, de 17-3-1964.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor Prefeitura do Município de Araraquara.  
Projeto de lei 1/70  
Processo 1/70

adna/.